

e sociais pelas pessoas jurídicas que prestam serviços ao Estado do Amazonas;

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** a contar da data da publicação desta Portaria, os servidores **HESTON SILVA DE QUEIROZ** e **MARCUS ANTONIO DA ROCHA** das funções, respectivamente, de Fiscal Titular e Fiscal Substituto da execução do **Termo de Contrato nº 005/2023**, para as quais foram designados por meio da **Portaria nº 109/2023**, publicada no Diário Oficial do Estado em **11.09.2023**;

II - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, a contar da data da publicação desta Portaria, e durante toda a vigência do Contrato, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, conforme especificado, a proceder, em substituição, a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do referido termo:

SERVIDOR	CARGO / MATRÍCULA	EMPRESA / CONTRATO N.º	DESIGNAÇÃO
Marcus Antonio da Rocha	Assessor I/ 237.426-9A	MDA Manutenção de Elevadores Ltda. 005/2023	Fiscal Titular
Heston Silva de Queiroz	Assistente Técnico/ 154.021-1G		Fiscal Substituto

III - **DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à gestão e fiscalização do ajuste pertinente, observando em especial a **Lei nº 14.133/21**, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 284222

PORTARIA Nº 101/2026 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos procedimentos para acompanhamento e gestão dos contratos celebrados pela **CASA CIVIL**, especialmente no que se refere às obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais pelas pessoas jurídicas que prestam serviços ao Estado do Amazonas;

RESOLVE:

I - **DISPENSAR** a contar da data da publicação desta Portaria, os servidores **MARCOS ANTÔNIO PAIXÃO FEITOZA** e **MARCIO FERREIRA DA ROCHA** das funções, respectivamente, de Fiscal Titular e Fiscal Substituto da execução do **Termo de Convênio nº 001/2026**, para os quais foram designados por meio da **Portaria nº 054/2026**, publicada no Diário Oficial do Estado em **03.06.2026**, republicada em **16.06.2026**;

II - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para, a contar da data da publicação desta Portaria, e durante toda a vigência do Convênio, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, conforme especificado, a proceder, em substituição, a **FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO** do referido termo:

SERVIDOR	CARGO / MATRÍCULA	EMPRESA CONVÊNIO N.º	DESIGNAÇÃO
Renato Silva Rodrigues	Assessor II/ 244.408-9G	PRODAM PROCESSAMENTO DE DADOS AMAZONAS S.A./ 001/2026	Fiscal Titular
Marcio Ferreira da Rocha	Assessor Técnico/ 162.308-7		Fiscal Substituto

III - **DETERMINAR** que o referido servidor adote todos os procedimentos necessários ao comando e coordenação das atividades relacionadas à gestão e fiscalização do ajuste pertinente, observando em especial a **Lei nº 14.133/21**, as instruções e normatizações estabelecidas por meio de portarias, circulares, instruções normativas, ordens de serviço e resoluções que regulem ou venham a regular a matéria.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 14 de agosto de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 284223

PORTARIA N.º 096/2026-CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

RESOLVE:

ATRIBUIR ao titular do cargo comissionado constante do Anexo Único desta Portaria a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, no valor fixado para o respectivo nível, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMB.	NÍVEL	A CONTAR DE
WANDERSON NASCIMENTO ARAÚJO	ASSESSOR III AD-3	13	01.08.2026

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 13 de agosto de 2026.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 284224

PORTARIA Nº 021/2026 - SEGOV/AM

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008, que dispõe sobre o vencimento e disciplina à concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas - GATA, dos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento em comissão;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 28.020, de 29 de outubro de 2008, que dispõe sobre os procedimentos e critérios para concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, aos servidores do Poder Executivo Estadual, ocupantes de cargos de provimento efetivo e em comissão;

CONSIDERANDO a edição da Lei nº 5.498, de 15 de junho de 2021, que regulamenta a concessão da Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 6.105, de 23 de dezembro de 2022, que dispõe sobre a criação da SEGOV e a Lei nº 7.270, de 23 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a criação de cargos de provimento em comissão que especifica, no quadro de cargos da Secretaria de Governo - SEGOV;

RESOLVE:

ATRIBUIR aos titulares dos cargos comissionados constantes do Anexo Único desta Portaria, a Gratificação de Atividades Técnico-Administrativas, nos valores fixados para os respectivos níveis, da Tabela constante da Lei nº 3.301, de 08 de outubro de 2008.

NOME	CARGO/SIMB.	NÍVEL	A CONTAR DE
FRANCELY DO NASCIMENTO GOMES	ASSESSOR II AD-2	14	01.08.2026
JUCILENE DE OLIVEIRA ANDRADE	ASSESSOR II AD-2	14	01.08.2026
JUCIMARA MARTINS DA COSTA	ASSESSOR II AD-2	14	16.07.2026
RODRIGO SOARES HOLANDA	ASSESSOR II AD-2	14	01.08.2026
NILTON MEDEIRO MAGALHÃES FILHO	ASSESSOR II AD-2	14	01.08.2026
MECILENE DE ARAUJO FREITAS	ASSESSOR II AD-2	14	01.08.2026
BRENDHA CAMPOS DE ARAÚJO	ASSESSOR III AD-3	13	01.08.2026
EDMILSON CORREA DE BARROS	ASSESSOR III AD-3	13	01.08.2026
MARIA DA CONCEIÇÃO DE SOUZA BARROS	ASSESSOR III AD-3	13	01.08.2026
RILLARY SIMÃO DOS SANTOS	ASSESSOR III AD-3	13	01.08.2026

SECRETÁRIO DE ESTADO DA SECRETARIA DE GOVERNO, em Manaus, 11 de agosto de 2026.

LUIZ ALBERTO CARIJÓ DE GOSZTONYI
Secretário de Governo

ROBSON TOGNI DE ALMEIDA
Secretário de Estado de Administração e Gestão

Protocolo 284225